



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA**  
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

**PORTARIA Nº. 85/2021**

**De 03 de Novembro de 2021**

**Nomeia os Conselheiros Municipais de Esportes e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Materlândia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município de Materlândia, e da Lei Municipal nº 623/2012, de 28 de fevereiro de 2012, e da Lei Complementar 777 de 25 de outubro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado os Conselheiros Municipais de Esportes do Município de Materlândia, para o biênio 2021/2023, que ter por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação das políticas públicas e na melhoria do padrão da organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal, tendo a sua estrutura definida na Lei Municipal 623/2012 e Lei complementar 777/2021

Art2º - O Conselho Municipal de Esportes criado no Art. 1º. Fica assim constituído:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes: Cristiano Pelonha.

I.I – 01(um) suplente Secretaria Municipal de Esportes: Delia Barbosa Portilho Nazareth

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Fernanda Aparecida Ney.

II.I - 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Rosiane Nayara Ribeiro da Silva.

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde: Renan Aparecido Santos.

III.I- 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde: Elton Honny dos Anjos

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração: Jhuny Cristiane Ferreira Marques.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

IV.I - 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Administração: Gentil Gomes de Brito Neto

V - 01 (um) representante do Esporte Amador: Edimara Camila de Araújo Pinto.

V.I - 01 (um) suplente do Esporte Amador: Enio Queiroga dos Anjos

VI - 01 (um) representante das Associações Esportivas: Gleison Marques de Brito.

VI.I - 01 (um) suplente das Associações Esportivas: Lilian Luiza Silva Marques

VII - 01 (um) representante das Escolas Municipais: Geane Pires Oliveira

VII.I - 01 (um) suplente das Escolas Municipais: Janielly Maria de Almeida Santos.

VIII - 01 (um) representante das Escolas Estaduais: Gisele Aparecida dos Anjos.

VIII.I - 01 (um) suplente das Escolas Estaduais: Geraldo Rosa Maria

IX - 01 (um) representante da área de Educação Física: Wilton Dias dos Santos.

IX.I - 01 (um) suplente da área de Educação Física: Flavia Juliana Miranda Araújo

X - 01 (um) representante de Academias regularmente em funcionamento no município: Denio Moreira da Costa

X.I - 01 (um) suplente de Academias regularmente em funcionamento no município: Sueleide Oliveira Paim

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta *portaria*, entrará em vigor na data de sua publicação.

Materlândia - MG, 03 de novembro de 2021.

Joventino Maria Ferreira  
Prefeito Municipal